



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 017/2022**

**AUTORIA:** ROSERENE PAULINO DA SILVA

**EMENTA:** INSTITUI OFICIALMENTE, A SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

### I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora **Roserene Paulino da Silva**, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem Legislativa nº 017/2022, o Projeto de Lei incluso, intitulado: **INSTITUI OFICIALMENTE, A SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

A matéria foi protocolada em 16 de agosto de 2022, sob o Processo nº 141/2022 e lida no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022. Após o regimental despacho, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a analisar e emitir parecer sobre o presente Projeto.

### II – PARECER DO RELATOR

Ao procedermos ao estudo e análise do presente projeto, observamos que se coaduna o mesmo, no que se refere a legalidade e a constitucionalidade com as exigências da





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

legislação vigente, estando ainda, em relação a técnica legislativa, a mesma está beneplácito, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

No que se refere ao quórum para a votação, o mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo contar com a maioria simples dos votos para sua aprovação.

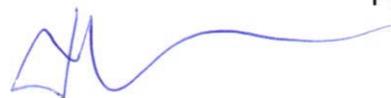
Por estas razões, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, **a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, ao Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria da Vereadora **Roserene Paulino da Silva**

  
**VANILDO KAMPIM**  
Relator

## III – VOTO DO PRESIDENTE E DOS DEMAIS MEMBROS

O Presidente e demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanham na íntegra o voto do Ilustre Relator.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**  
Presidente

  
**HILÁRIO LINHAUS**  
Membro

  
**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER FINAL

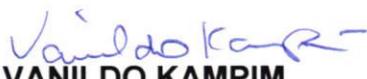
Assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, ao Projeto de Lei nº **017/2022** de autoria da Vereadora **Roserene Paulino da Silva**.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"

Afonso Cláudio/ES, 06 de setembro de 2022.

  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente

  
VANILDO KAMPIM

Relator

  
HILÁRIO LINHAUS

Membro

  
MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Membro

